

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

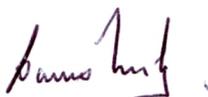
ATO DA REITORIA N. 1.514 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art.13, inciso XII, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo Ex-UnB n. 2/2004, de 6/12/2004,

**RESOLVE:**

Reconduzir Marcelo Valle de Sousa/CEL e Tais Augusto Pitta Garcia Cotta/IQ às funções de membro titular e suplente, respectivamente, do CONSUNI/Conselho Universitário como representantes dos ex-alunos da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 6 de dezembro de 2004.



Lauro Morhy  
Reitor

C/cópia: VRT/SCA/SOC/Associação dos Ex-Alunos da UnB/CEL/IQ  
IEA/no